

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º E 3º COLOCADOS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A presente chamada pública foi realizada em 13 de março de 2018, sendo destinada a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim/BA, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013 e suas alterações.

Encerrado o processo, os vencedores foram convocados para apresentar as amostras dos produtos que seriam fornecidos. A COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA – COOPRACD, teve seu item 23 "IOGURTE, embalagem de 120 g, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF)" REPROVADO conforme PARECER TÉCNICO 01/2018 - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE emitido pelo nutricionista deste município.

Diante disso, convoca-se a segunda e terceira colocadas, COOPERATIVA SER DO SERTÃO – COOPSERTÃO e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JILÓ E REGIÃO LTDA – COOPAG, para que compareçam até o dia 29/03/2018, das 09:00h as 12:00h, na sede da Central de Alimentos do Município ou Comissão Permanente de Licitação, para apresentação da amostra do item 23 "IOGURTE, embalagem de 120 g, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF)", tendo em vista a reprovação deste produto pela equipe técnica deste município.

Boa Vista do Tupim/BA, 27 de março de 2018.



IVAN BEZERRA FACHINETTI
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PARECER TÉCNICO 01/2018

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

Município: Boa Vista do Tupim/BA

Processo Licitatório: Chamada Pública nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013 e suas alterações e Lei Federal 8.666/93.

Data da Abertura: 13/03/2018

VENCEDORES: COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA – COOPRACD e COOPERATIVA SER DO SERTÃO – COOPSERTÃO

Na data de 14 de março de 2018, conforme previsto no edital de Chamada Pública 002/2018, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pelos responsáveis técnicos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Boa Vista do Tupim, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Os avaliadores sensoriais presentes foram orientados de como proceder antes da avaliação de cada produto.

Foram avaliados itens da COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA – COOPRACD, conforme quadro abaixo:

NUMERO DE ORDEM	DESCRIÇÃO	PARECER
1.	BANANA da prata e ou maçã, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Dúzias.	APTO
2.	LARANJA PERA , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
3.	GOIABA , 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
4.	MANDIOCA (aipim) de 1ª qualidade, in natura, livre de impurezas que impossibilite o consumo. Unidade de fornecimento: Kg	APTO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



5.	ABÓBORA , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
6.	CEBOLA branca, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
7.	CENOURA , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
8.	TOMATE , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
9.	COENTRO , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
10.	BATATA doce, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De 1ª qualidade, isenta de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
11.	BETERRABA vermelha apresentando graus de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De 1ª qualidade, isenta de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais e vegetais, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
12.	PIMENTÃO verde, apresentando graus de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
13.	MAMÃO de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
14.	MELANCIA de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
15.	MELÃO de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
16.	MANGA de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
17.	PÃO DE SAL (artesanal) , constituído de trigo, açúcar, sal, fermento, enriquecido com ferro.	APTO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



18.	MILHO VERDE de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
19.	ALFACE de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	APTO
20.	IOGURTE, embalagem de 120 g, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF).	REPROVADA
21.	CAJÁ , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
22.	ACEROLA , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, matérias terrosas e detritos de animais e vegetais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
23.	MARCUJÁ , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, matérias terrosas e detritos de animais e vegetais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
24.	COUVE , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, matérias terrosas e detritos de animais e vegetais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: maço	APTO
25.	LIMÃO CECILIANO , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, matérias terrosas e detritos de animais e vegetais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
26.	FEIJÃO VERDE , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, matérias terrosas e detritos de animais e vegetais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Litro	APTO
27.	FARINHA DE MANDIOCA , produto obtido da mandioca naturalmente isenta de materiais terrosos, químicos, sem odores, parasitas, bagaço, e seco, sem umidade. Embalagem plástica de 1 kg sendo a safra 2017 ou 2018 Unidade de fornecimento: Kg	APTO
28.	QUIABO , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, matérias terrosas e detritos de animais e vegetais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Unidade de fornecimento: Kg	APTO
29.	PUBA , produto obtido da mandioca naturalmente, isenta de materiais terrosos, químicos, sem odores, parasitas e bagaço. Unidade de fornecimento: Litro	APTO

A licitante não apresentou em sua amostra do item "IOGURTE, embalagem de 120 g, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF)", o selo de inspeção do produto pelo Ministério da Agricultura. Aduziu o representante da COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA – COOPRACD, que não tem produção própria do item licitado, que estava terceirizando os serviços e que a Cooperativa ainda está regularizando a marca e registro do produto.

Diante do exposto, esta comissão de avaliação decide pela **REPROVAÇÃO** do item IOGURTE, embalagem de 120 g, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF).

Quanto os demais produtos foram aprovados.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



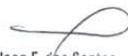
Foram avaliados itens da **COOPERATIVA SER DO SERTÃO – COOPSERTÃO**, conforme quadro abaixo:

NUMERO DE ORDEM	DESCRIÇÃO	PARECER
1.	OVOS tipo caipira, integro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, proveniente de avicultor, com inspeção oficial. Deverá apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico. Unidade de fornecimento: Dúzias	APTO
2.	POLPA DE FRUTA DE GOIABA embalagem com 01 Kg, congelada, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF).	APTO
3.	POLPA DE FRUTA DE MANGA, embalagem com 01 Kg, congelada, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF).	APTO
4.	TAPIOCA, produto obtido da mandioca naturalmente, isenta de materiais terrosos, químicos, sem odores, parasitas e bagaço. Unidade de fornecimento: pacote com 04 unidades.	APTO
5.	GOMA, produto obtido da mandioca naturalmente, isenta de materiais terrosos, químicos, sem odores, parasitas e bagaço. Unidade de fornecimento: Litro	APTO

A comissão avaliou os produtos da **COOPERATIVA SER DO SERTÃO – COOPSERTÃO** e os mesmos estão aptos a serem adquiridos para a alimentação escolar do município de Boa Vista do Tupim.

Boa Vista do Tupim, 14 de março de 2018


Adenilson Francisco dos Santos
Nutricionista
Responsável Técnico / Secretaria de Educação


Adenilson F. dos Santos
Nutricionista
CRN - 55688